



## RESOLUÇÃO N.º 002/2016

*Altera o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe para dar nova redação ao art. 53 e ao parágrafo único do art. 54.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Altera o art. 53 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe da seguinte forma:

**Art. 53** - *O Corregedor-Geral poderá atuar, mediante despacho, o Pedido de Explicações Preliminares:*

*I - ...*

*II - ...*

*III - ...*

**§1º** - *O Despacho de autuação deve conter a qualificação do interessado, a exposição dos fatos, e deve ser instruída com os elementos de prova existentes.*

.....

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



**Art. 2º** - O parágrafo único do art. 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe passa a ter a seguinte redação:

*Art. 54 - ...*

**Parágrafo Único** - *A notificação deve ser acompanhada de cópia do despacho que autuou o expediente, bem como dos documentos que o instruem.*

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE, 09 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
Presidente

**RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA**  
Membro Nato

**RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA**  
Membro Nato

**ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

**GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE**  
Membro Eleito - 1ª Categoria

**LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR**  
Membro Eleito - 2ª Categoria

**ERMELINO COSTA CERQUEIRA**  
Presidente da ADPESE